

aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305299

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal — especialista principal

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Agosto de 2006, nomeei para o lugar de fiscal municipal — especialista principal, José Rodrigues Couto, único candidato classificado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, a qual foi notificada ao interessado em 20 de Julho de 2006, devendo o nomeado aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305300

Aviso

Alfredo Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que, por despacho de 28 de Julho de 2006 do vereador do Pelouro de Administração e Finanças, foi concedido ao cantoneiro de vias municipais desta autarquia Armando Manuel Conceição Moreira, licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Setembro de 2006.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*.
1000305298

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Agosto de 2006, e em cumprimento do disposto nos artigos 2.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foram renovados, extraordinariamente, pelo período de um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores:

José Manuel Pataca Rações e João Manuel Carreto Serro, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.
3000215090

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Agosto de 2006, foi nomeado a título provisório, o candidato a seguir designado, na sequência do concurso externo de ingresso, para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2006:

Jaime Cristiano Charraz Varela.

O candidato deverá tomar posse, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

23 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.
3000215088

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe (arquitectura).

1 — Faz-se público que, por meu despacho de 14 de Julho de 2006, e para os efeitos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar:

Dois lugares de técnico superior de 1.ª classe (arquitectura), para a Divisão de Administração Urbanística e Divisão de Planeamento Urbanístico, para executarem funções na área deste município.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

4 — Remuneração e condições de trabalho — escalão e índice remuneratório a atribuir, nos termos da legislação aplicável, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 6871/2002, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Especiais — os previstos na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, nomeadamente entre técnicos superiores de 2.ª classe (arquitectura) com, pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Serpa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Câmara Municipal de Serpa, Praça da República, 7830-389 Serpa, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública, a entidade onde presta serviço e classificação de serviço na categoria dos últimos três anos;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam para melhor apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;

e) Referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o aviso.

7.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão desde que o candidato declare,